

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretoria de 31.03.86

Designando, nos termos do art. 81, da LC 180/78, **EUNICE BARROZA MACHADO**, RG 5.733.161, Almoxeiro, QSEP-SQF-I, padrão 20-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 435/85, para responder pelo expediente da Seção de Compras e Almoxaarifado do SMP, do DA, do GS, a que se refere a alínea b, inciso IV, art. 6º, Decreto 13.413-79, a cuja unidade corresponde um cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), do QSEP-SQC-II, padrão 20-A-2-I, das citadas leis complementares, criado pela Lei nº 9.362-66, a partir de 28.02.86 ficando sem efeito a Portaria DA de 19, DO de 21.3.85.

Designando, nos termos do art. 81, da LC 180-78, **MARIA LUIZA DUVALATKA**, RG 9.562.128, Escriturário, QSEP-SQF-II, padrão 15-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 435-85, para responder pelo expediente da Seção de Orçamentos e Custos, da DF, do DA, do GS, a que se refere a alínea b, inciso II, do art. 6º, Decreto 13.413-79, a cuja unidade corresponde um cargo vago de Seção de Chefe (Adm. Geral), do QSEP-SQC-II, padrão 18-A-2-I, das citadas leis complementares, em decorrência da exoneração de Izabel Padilha, a partir de 20.02.85, ficando sem efeito a Portaria DA de 03 DO de 04.07.84.

Designando, nos termos do art. 81, da LC 180-78, **SILVIO SILVA**, RG 6.713.175, Encarregado de Setor (Adm. Geral), QSEP-SQF-I, padrão 10-A-2-I, da LC 247-81, alterada pela LC 435-85, para responder pelo expediente da Seção de Protoloco, do SCA, do DA, do GS a que se refere a alínea b, inciso III, do art. 6º, do Decreto 13.413-79, a cuja unidade corresponde um cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 18-A-2-I, das citadas leis complementares, criado pela Lei 9.362-66, a partir de 28 de fevereiro de 1986, ficando sem efeito a Portaria DA de 07 DD.00. de 8 e 13.06.85.

Designando, nos termos do art. 81, da LC 180-78, **MARIA JO DE FUCHI SCAGLIUSA**, RG 3.974.000, Escriturário, QSEP-SQF-II, padrão 15-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 435-85, para responder pelo expediente do Setor de Expediente, da DF, do DA, do GS, a que se refere a alínea a, inciso II, art. 6º, do Decreto 13.413-79, a cuja unidade corresponde um cargo vago de Encarregado de Setor (Adm. Geral), do QSEP-SQC-II, padrão 10-A-2-I, das citadas leis complementares, criado pela Lei 1.903-78, a partir de 03.03.86.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretoria de 31.03.86

Designando, nos termos do art. 81, da LC 180-78, **KATIA DE CÁSSIA MONTENLO DA SILVA CAMPOS CLARO**, RG 13.073.832, Secretário I, QSEP-SQC-I, padrão 6-A-2-I, da LC 247-81, alterada pela LC 435-85, para responder pelo expediente da Seção de Frequência e Expediente de Pessoal, do SCFEP, do CRH, do GS, a que se refere a alínea c, inciso IV, art. 7º do Decreto nº 13.413-79, a cuja unidade corresponde um cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), do QSEP-SQC-II, padrão 14-A-2-I, das citadas leis complementares, criado pela Lei 9.362-66, a partir de 28.02.86, ficando sem efeito a Portaria CRH de 3, DO de 5.2.86.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARANDO SEM EFEITO: RESOLUÇÕES - de 31.3.86

a resolução de 10.9.84, publicada no D.O. do dia imediato, que promoveu, por merecimento, a partir de 30.6.84, **HELENA DE JESUS LOPES** - RG. 8.183.480 - do Grau "A", para o Grau "B", no cargo de Escriturário, referência "11", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

as resoluções de 26.10.84, publicadas no D.O. dia imediato, que promoveram, por merecimento, a partir de 30.6.84, os seguintes servidores, dos Graus, para os Graus a seguir indicados, nos cargos de Guarda de Presidência, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau "A", para o Grau "B"
referência "13"
JOSÉ CARLOS LEITE - RG. 6.593.996,
do Grau "B", para o Grau "C"
referência "13"
MARIA DO CARMO RODRIGUES - RG. 4.486.092,
referência "14"
SABIEL FREITAS DE OLIVEIRA - RG. 3.466.371,
referência "15"
EDSON AFONSO - RG. 5.034.158,
do Grau "C", para o Grau "D"
referência "14"
MARILIO LEME - RG. 1.284.703,
referência "15"
HEITOR DE CARVALHO CAMERINO - RG. 2.104.602, MOYSES SO-
PHIA - RG. 2.695.432,
referência "16"
JOSÉ MARTINIARO DA SILVA - RG. 1.375.255,
do Grau "D", para o Grau "E"
referência "18"
OSVALDO MARTINO - RG. 2.767.340.

PROMOVENDO:

por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 30.06.84;

REYNALDO MARTINS PUGA FILHO - RG. nº 9.010.984.376, do Grau "A", para o Grau "B", no cargo de Guarda de Presidência, referência "11", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

IVAN ANGELO VOLPI - RG. nº 4.607.721 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Guarda de Presidência, referência "14", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

FRANCISCO ROBERTO RUBIO - RG. nº 5.107.752 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Guarda de Presidência, referência "14", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

ERNESTO VENDRAMINI NETTO - RG. nº 3.756.935 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Guarda de Presidência, referência "14", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - de 25.3.86

SJ-210.594/85 - JOAQUIM GUERREIRO, solicita reconsideração do despacho que indeferiu pedido de transformação de função-atividade:
"À vista dos elementos que instruem os autos, bem como do parecer constante de fls. 17/21, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado, mantendo por seus jurídicos fundamentos a decisão denegatória da transformação pleiteada. Publique-se."

DIRETORIA GERAL

RETIFICAÇÃO:

na apostila do Diretor Geral de 26.3.86, publicada no D.O. de 27.3.86, em nome de ALNIR DE ANDRADE, onde se lê: apostila de 19.11.85, leia-se: apostila de 19.12.85

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR MERECEMENTO - ANO 1983 - 10 SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.82 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

Classificação - Lista de Funcionários - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 -

Condições de desempate.

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL V - GRAU "A" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 02 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (100) - 01.

10 - LOURIVAL GOMES - 45 - 45 - 45

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL V - GRAU "C" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 05 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (100) - 01.

10 - ANTONIO BONINI - 45, 2,0, 47,0 - 47,0

20 - JOSÉ ISMAEL PEDROSA - 45, 1,5, 46,5 - 46,5

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL V - GRAU "D" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 03 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (100) - 01.

10 - TITO XAVIER LOPES - 45, 8,7, 53,7 - 53,7

CÓDIGO USADO:

- 1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos
 - 2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos
 - 3 - SUI - TOTAL (Soma dos pontos positivos)
 - 4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos
 - 5 - SALDO - (SUI-TOTAL menos Pontos Negativos)
- ÍNDICE DE MERECEMENTO -

Obs: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário de Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias da Diretoria
de 19/3/86

DECLARANDO COMPETIR:

A Bela. CLARICE LUSTIG GOMES GALVÃO, RG. 2.680.608, Procurador do Estado Nível II, ref. 13, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 25/1/86, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 30/86, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Ao Sr. JOSÉ MACHADO, RG. 999.624, Oficial de Justiça, padrão 18-D, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 22/1/86 - nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 31/86, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Apostila da Diretoria
de 31/3/86

DECLARANDO no título em nome de LORIVETE DE OLIVEIRA, RG. 9.736.280, que a interessada passou a assinar-se LORIVETE OLIVEIRA DE JESUS, em virtude de haver contraído matrimônio.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. ROBERTO MAIA, R.G. 1.496.676, Procurador Subchefe Nível I, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parte sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC. 93/74, com as modificações introduzidas pelas Leis 308/83 e 339/83, conforme publicação no D.O. de 8/5/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:

T.I.:-
no padrão 67-D, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. Estado Nível II);
no padrão 67-E, a partir de 30/6/78 (artº-36-Lei 9.847/67-Promoção);

no padrão 68-E, a partir de 31/12/78 (artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Estado Nível III);
no padrão 74-E, a partir de 30/6/80 (artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível I);
EV-4 - T.I.:-
no padrão 23-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);
no padrão 24-E, a partir de 23/9/81 (adic.), ficando em consequência retificada a apostila de 26/3(D.O. de 27/3/86) e CANCELADA a apostila de 26/3(D.O. de 27/3/86).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. FLORIVAL DA SILVA REIS, RG. 1.529.907, Procurador do Estado Nível III, no padrão 58-D, T.I. a partir de 12/12/80, ficando em consequência retificada a apostila de 29/8(D.O. de 30/8/85) para constar:-
EV-3 - T.I.:-
no padrão 19-D, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. FLORIVAL DA SILVA REIS, RG. 1.529.907, Procurador do Estado Nível III, no padrão 20-D, EV-3 - T.I., a partir de 8/2/83, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 29/8(D.O. de 30/8/85) e retificadas as apostilas de 29/8(D.O. de 30/8/85); 19/8(D.O. de 20/8/85) e de 6/9(D.O. de 7/9/85) para constar:-
EV-3 - T.I.:-
no padrão 21-D, a partir de 1/10/84 (evol.func.);

T.I. - VE-3:-
na ref. 14, a partir de 21/12/84 (Enqº-LC.379/84);
na ref. 16, a partir de 1/1/85 (Enqº-LC.365/84);
na ref. 17, a partir de 1/7/85 (Enqº-LC.404/85).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. FLORIVAL DA SILVA REIS, RG. 1.529.907, Procurador do Estado Nível III, na ref. 18, T.I. - VE-3, a partir de 24/2/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. MAURO ARRUDA DE OLIVEIRA, R.G. - 457.213, Procurador do Estado Subchefe Nível II, na ref. 32, T.I. VE-1, a partir de 29/1/86.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. NILZA MATTEI CASTRO FERREIRA, RG. 2.066.130, que, nos termos do artº 19 da LC.379/84 e artº 19 de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível III, EV-3 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84, enquadrado na ref. 11, T.I. - VE-3, ficando em consequência retificadas as apostilas de 8/2(D.O. de 16/2/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85), para constar:-

T.I. VE-3:-
na ref. 13, a partir de 1/1/85 (Enqº-LC.365/84);
na ref. 14, a partir de 1/7/85 (Enqº-LC.404/85).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo da Bela. NILZA MATTEI CASTRO FERREIRA, RG. 2.066.130, Procurador do Estado Nível III, na ref. 15, - T.I. VE-3, a partir de 25/8/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. NIVALDO MIMESSE, RG. 3.959.916, Procurador do Estado Nível I, no padrão 9-A, EV-3 - T.I., a partir de 6/6/82, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 7/6(D.O. de 8 e 11/6/83);

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. NIVALDO MIMESSE, RG. 3.959.916, Procurador do Estado Nível I, no padrão 10-A, EV-3 - T.I., a partir de 13/8/84, ficando em consequência retificadas as apostilas de 28/2(D.O. de 1/3/85); 8/2(D.O. de 16/2/85); 3/8(D.O. de 31/8/85) e de 18/11(D.O. de 19/11/85) para constar:-

T.I. - VE-3:-
na ref. 3, a partir de 21/12/84 (Enqº-LC.379/84);
na ref. 5, a partir de 1/1/85 (Enqº-LC.365/84);
na ref. 6, a partir de 1/7/85 (Enqº-LC.404/85);
na ref. 7, a partir de 1/11/85 (evol.func.).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. PAULO GERVÁSIO TAN BARA, RG. 2.587.426, que nos termos do artº 19 da LC. 379/84 e artº 19 de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Chefe, EV-4 - T.I. VE-1, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Chefe, T.I. - VE-1 e enquadrado na ref. 32, ficando em consequência retificadas as apostilas de 8/1(D.O. de 9/1/85); 8/2(D.O. de 16/2/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85), para constar:-

T.I. VE-1:-
na ref. 34, a partir de 1/1/85 (Enqº-LC.365/84);
na ref. 35, a partir de 1/7/85 (Enqº-LC.404/85).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, a função-atividade de AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, RG. 472.779, Engenheiro, no padrão 46-A, T.I., a partir de 1/6/78;

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, a função-atividade de AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, RG. 472.779, Engenheiro, no padrão 47-A, T.I., a partir de 2/1/79;

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, a função-atividade de AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, RG. 472.779, Engenheiro, no padrão 48-A, T.I., a partir de 29/8/79, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 28/2(D.O. de 1/3/85) e retificadas as apostilas de 28/2(D.O. de 1/3/85); 7/5(D.O. de 8/5/85) para constar:-

T.I.:-
no padrão 49-A, a partir de 1/12/79 (evol.func.);
no padrão 50-A, a partir de 1/12/80 (evol.func.);
EV-3 - T.I.:-
no padrão 15-A, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);
no padrão 17-A, a partir de 1/1/83 (Enqº-LC.318/83 - Engenheiro Encarregado - EV-3 - T.I. - SQF-I);

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, a função-atividade de AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, RG. 472.779, Engenheiro Encarregado, no padrão 18-A, EV-3 - T.I., a partir de 2/9/83, ficando em consequência retificadas as apostilas de 7/5(D.O. de 8/5/85); 3/8(D.O. de 31/8/85) e de 4/11(D.O. de 5/11/85), para constar:-

EV-3 - T.I.:-
no padrão 19-A, a partir de 1/12/83 (evol.func.);
no padrão 21-A, a partir de 1/1/85 (Enqº-LC.365/84);
no padrão 22-A, a partir de 1/7/85 (Enqº-LC.404/85)
no padrão 24-A, a partir de 1/11/85 (evol.func.).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo de ANNA ROSA BAPTISTA, RG. 3.769.537, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 21-A, EV-2 - T.I., a partir de 25/1/86.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edilson Gomes Cardini

REDACÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01012 - São Paulo
Telefones 50-0481 e 204-3241 - Telex 01130857
Recebimento de originais das reportagens até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramal 221 e 230

Código SP - Capital (Município)

Código para localidades (ver perfil)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			
Semestral	Cd 95,82	Semestral	Cd 95,82
Despesa de Remessa	Cd 100,30	Despesa de Remessa	Cd 97,70
Total	Cd 276,38	Total	Cd 193,58

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS			
Semestral	Cd 89,44	Semestral	Cd 89,44
Despesa de Remessa	Cd 100,30	Despesa de Remessa	Cd 97,70
Total	Cd 289,34	Total	Cd 189,54

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENÇA AVANSA

Exemplar de 10 - Cd 180 - Exemplar Avulsos - Cd 4,00

AGÊNCIAS

MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 255-7222
SÃO BENTO - Rua São Bento do Maré - Lapa 17 - Tel. 255-6216
REPÚBLICA - Rua República do Maré - Lapa 516 - Tel. 257-5945IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULODiretor-Superintendente
JOSE BARTHOLOMEU CARREIRO DA CUNHA

Diretoria

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: José Maria Cardoso de Almeida
Financeira e Adm. Geral: Miguel Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Paide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua do Maré, 1521 - CEP 01012 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PBX) - Telex 01130857